CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/21

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA.

A Mesa da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art.1°- Fica alterada a redação do parágrafo 2º do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, passando o mencionado dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

"Art.33-...

§.2º-O Presidente da Câmara dará conhecimento da convocação aos Vereadores, em sessão ou fora dela, neste último caso, poderão ser utilizados os seguintes meios:

I-mediante comunicação via e-mail corporativo e whatsapp;

II-pessoal escrita e protocolada em livro próprio, assinada pelo convocado dentro dos prazos previstos no Regimento Interno da Câmara."

Art.2° Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 02 DE AGOSTO DE 2021.

Andressa Marques Ceroni
Presidente da Câmara

Milton Cesar Pires
1º secretário

Emerson Rodrigues
2º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

MENSAGEM

Senhores Vereadores:

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelências, o Projeto de emenda à Lei Orgânica do Município, que propõe alteração do 33, de forma a modernizar e agilizar os procedimentos de convocação dos Nobres Edis quanto às Sessões Extraordinárias.

Não é demais mencionar que a atual conjuntura nos proporciona diversas ferramentas que facilitam o nosso dia a dia, no caso em tela, as convocações para as Sessões Extraordinárias podem e devem atender aos novos parâmetros de modernidade onde mensagens eletrônicas podem suprir o encaminhamento de mensagens físicas via ofício.

Citamos ainda a economia e eficiência das mensagens eletrônicas e sua aceitação em todos os campos, facilitando e agilizando a troca de informações.

Neste contexto, se faz mister à esta Direção embarcar as novas tecnologias nos tramites legislativos de forma a proporcionar maior comodidade e agilidade.

Certos de contar com o respaldo nos Nobres Edis, subcrevemo-nos.

atenciosamente

Andressa Marques Ceroni
Presidente da Câmara

Milton Cesar Pires
1° secretário

Emerson Rodrigues
2° secretário